



Autor: Consórcio Complexo Nascentes do
Pantanal

Aprovada: 02/01/2018, Sancionada:

Local: [Legislação e Atos Oficiais](#), [Resoluções Administrativas](#).

Resolução Administrativa nº 02, de 02 de Janeiro de 2018

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

WEMERSON ADÃO PRATA, Presidente do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social, Ambiental e Turístico do “Complexo Nascentes do Pantanal” no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 20 do Estatuto social,

Considerando a necessidade de suplementação orçamentária para manter as despesas com o Consórcio,

Considerando a autorização deste ato pela Resolução Normativa 047/2017 aprovada na Assembléia Geral Extraordinária de 11 de Dezembro de 2017.

RESOLVE

Art.1º- De acordo com estatuto Social do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL, AMBIENTAL E TURÍSTICO DO “COMPLEXO NASCENTES DO PANTANAL” e autorização contida na Resolução Normativa 047/2017, fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS)** para atender necessidades do Consórcio na seguinte dotação orçamentária.

FICHA 10

01 – CIDES NASCENTE DO PANTANAL.

01.01 – Secretaria Executiva

01.01.04.122.0001.2002.0000-MANUTENCAO DO CIDESAT NASCENTES DO PANTANAL

0.1.00 RECURSOS PRÓPRIO



3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA - **R\$ 10.000,00**

Art. 2º-Para atendimento da suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de Anulação de Dotação conforme segue:

FICHA 11

01 - CIDES NASCENTE DO PANTANAL.

01.01 - Secretaria Executiva

01.01.04.122.0001.2002.0000-MANUTENCAO DO CIDESAT NASCENTES DO PANTANAL

0.1.00 RECURSOS PRÓPRIO

3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA - **R\$ 10.000,00**

Art. 3º- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDENTE CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL, AMBIENTAL E TURÍSTICO DO “COMPLEXO NASCENTES DO PANTANAL” AOS 02DIA DO MÊS DE JANEIRO DE 2018.

WEMERSON ADÃO PRATA

PRESIDENTE

ANEXOS:



RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA NÂº 02, DE 02 DE JANEIRO DE 2018 - **Publicado:** 02/01/2018 às 16h57m - [pdf] - [362.2 KB]



Estado de Mato Grosso

Consórcio Complexo Nascentes do Pantanal

União pelo desenvolvimento dos municípios

Página: 3/3

Impressão: 05/07/2025 às
02h22m

<https://www.nascentesdopantanal.org.br/transparencia/legislacao-e-atos-oficiais/1007-resolucao-administrativa-n-02-de-02-de-janeiro-de-2018>



Telefone: (65) 99973-5078 **E-mail:** contato@nascentesdopantanal.org.br , **Endereço:** Avenida Sergipe, nº. 457, Jardim Popular I, CEP: 78.285-000., **CNPJ:** 08.979.143/0001-07